



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SAO MIGUEL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.701.708/0001-81

PORTARIA Nº. 0231/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, o senhor **João Batista Truta**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais Legislações em vigor.

CONSIDERANDO o Ofício nº XXX/2024, do dia 11 de Janeiro de 2024, do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizo a Permuta entre as Servidoras Municipais: **GILMARA TEIXEIRA COSTA**, Portadora da Cédula de Identidade nº **3.176.953** – SSP/PB, Inscrita no CPF/MF sob o nº **074.085.734-70**, nomeada através da Portaria nº **094/2019** para ocupar a Função de **PEDAGOGA**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba e a Servidora **PATRÍCIA DE QUEIROZ CAVALCANTE SANTIAGO**, Mat. **5896713**, Portadora da Cédula de Identidade nº **3.051.874** – SSDS/PB, Inscrita no CPF/MF sob o nº **070.676.064-62**, nomeada através da Portaria nº **0091/2018**, do dia **20 de Fevereiro de 2018**, para ocupar a Função de **PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA I**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba.

Artigo 2º - O Ato terá a validade de **01 (um) ano**, a partir do dia **01 de Janeiro de 2024**, até **31 de Dezembro de 2024**.

Artigo 3º - O **ÔNUS** serão pagos pela Prefeitura Municipal de Origem das referidas Servidoras.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Barra de São Miguel – PB, 18 de Janeiro de 2024.

João Batista Truta
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel - Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Barra de São Miguel – PB, 18 de Janeiro de 2024.

João Batista Truta – Prefeito Constitucional

RUA THOMAZ DE AQUINO, Nº 06 – CENTRO
CEP: 58483-000 - BARRA DE SÃO MIGUEL – PB
FONE/FAX: (83) 3358 1005
Email: pm.barradesaomiguelpb@hotmail.com